



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O ANO DE 2015

O Prefeito Municipal de Ribeira Sr. Jonas Dias Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados para o ano de **2015** os seguintes preços públicos:

1º	Apreensão de bens, mercadoria, animais e veículos.	20 UFMR
2º	Guarda de mercadoria (por dia)	20 UFMR
3º	Guarda de animais (por dia)	15 UFMR
4º	Capinação e limpeza (por m2)	15 UFMR
5º	Ocupação de área domínio público (por dia)	20 UFMR
6º	Locação de máquinas motoniveladora (por hora)	65 UFMR
7º	Locação de retroescavadeira e pá carregadeira (por hora)	55 UFMR
8º	Caminhão basculante (por hora)	35 UFMR
9º	Máquinas agrícola (por hora)	R\$ 42,36
10º	Utilitários (por quilômetros)	R\$ 01,38
11º	Certidões	16 UFMR
12º	Alvará de Construção	10 UFMR
13º	Taxa de expediente	R\$ 19,00
14º	Expedição de documentos	10 UFMR
15º	Expedição de 2º via de documentos	10 UFMR
16º	Serviços de cemitério (sepulturas)	30 UFMR
17º	Bailes	35 UFMR
18º	Aprovação de projetos para construção por m²	01 UFMR

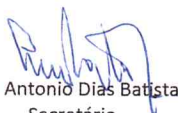
Artigo 2º - O índice que fixa o presente decreto baseia-se no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), atual da **Unidade Financeira do Município de Ribeira – UFMR**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

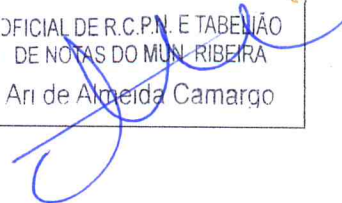
Ribeira, 05 de janeiro de 2015.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.
Ribeira, 05 de janeiro de 2015


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.
Ribeira, 05/01/2015


OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELAÇÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Ari de Almeida Camargo